



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N° 149 - EXONERA DIRETOR DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N° 150 - EXONERA DIRETOR DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N° 151 - EXONERA DIRETOR DE DIVISÃO DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N° 152 - EXONERA ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO CONCORRENCIA - 007-2024 - PA 065-2024 REFORMA HOSPITAL
- AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 006/2024 ID: 325402 OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, TIPO 1, NO POVOADO DO ANGICO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA, EM CONSONÂNCIA COM O NOVO PAC, SOB O REGIME DE EMPREITADA DE MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA DE MENOR PREÇO GLOBAL

CONTRATAÇÃO DIRETA

RETIFICAÇÃO

- ERRATA CREDENCIAMENTO 003-2024

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 213/2021 - TOMADA DE PREÇOS N° 001/202



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344

CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 149/2024 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Exonera Diretor de Divisão e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor **NERIVAN RODRIGUES GONÇALVES** do cargo de Diretor de Divisão de Praças, Parques, Jardins e Iluminação Pública na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de novembro de 2024.

FRANCISCA
ALVESRIBEIRO:148583
39572**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**

Prefeita Municipal

Assinado de forma
digital por FRANCISCA
ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2024.11.11
13:13:03 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344

CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 150/2024 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Exonera Diretor de Divisão e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora **TAMIRES SOUZA DE BRITO** do cargo de Diretor de Divisão de Limpeza Pública e Esgotamento Sanitário na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de novembro de 2024.

FRANCISCA
ALVESRIBEIRO:1485833
9572

Assinado de forma digital
por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2024.11.11
13:16:51 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 151/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Exonera Diretor de Divisão de Esportes e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor **ALMIR JOSE DOS SANTOS** do cargo de Diretor de Divisão de Esportes, na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de novembro de 2024.

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
39572

Assinado de forma digital por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2024.11.11 13:24:39 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 152/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Exonera assessor especial de governo e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor **RAIMUNDO PRIMO MACEDO** do cargo de Assessor Especial de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de novembro de 2024.

FRANCISCA
ALVES
RIBEIRO:1485833
9572

Assinado de forma digital
por FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2024.11.11
13:32:25 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA
CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 007/2024
ID: 325404

OBJETO Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Carinhanha – Bahia, em consonância com o Termo de Convênio nº 042/2024 firmado com a SESAB, sob o regime de empreitada de menor preço global. Abertura: **29/11/2024 às 09h00min**. O Edital está a disposição através do Portal de Compras Publicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br, do Id contratação PNCP: 14105209000124-1-000023/2024, através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba editais ou na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro, das 08:00 às 14:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacarinhanha@gmail.com. Pregoeiro: Amós da Silva Santos Junior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA
CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 006/2024
ID: 325402

OBJETO Contratação de empresa de engenharia para execução de Construção de Unidade Básica de Saúde, Tipo 1, no Povoado do Angico, Zona Rural do Município de Carinhanha – Bahia, em consonância com o Novo PAC, sob o regime de empreitada de menor preço global, sob o regime de empreitada de menor preço global. Abertura: **02/12/2024 às 09h00min**. O Edital está a disposição através do Portal de Compras Publicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br, do Id contratação PNCP: 14105209000124-1-000024/2024, através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba editais ou na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro, das 08:00 às 14:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacarinhanha@gmail.com. Pregoeiro: Amós da Silva Santos Junior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

ERRATA DO EDITAL N.º 020/2024**(CREDENCIAMENTO N.º 003/2024)****ONDE SE LÊ:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA) , SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UND	4125	R\$ 28,33	R\$ 16.861,25

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA) , SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS	UND	4125	R\$ 28,33	R\$ 116.861,25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

(BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.				
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

Amós da Silva Santos Junior
Agente de Contratação
Decreto Mun. nº 072/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2021**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000.

CONTRATADA: SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Miguel Fernandes, Nº 57ª, Centro, Ibiassucê - Bahia, CEP 46.390-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 17.847.313/0001-82, representada neste ato pelo seu titular o Sr.(º) **EDUARDO ALAN SILVEIRA FARIAS**, sócio administrador, portador da cédula de identidade n.º 1116799073, SSP-BA, CPF N.º 033.363.935-90, residente e domiciliado à Rua Miguel Fernandes, Nº 57, Casa, Centro, Ibiassucê - Bahia, CEP. 46.390-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado em 06 de Setembro de 2021, nos termos previstos do Contrato original de nº 213/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado pelo prazo de mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 06-01-2025 (seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco), contados a partir de 06-09-2023 (seis de setembro de dois mil e vinte e quatro), firmado entre as partes acima qualificadas, na forma do art. 57, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas na respectiva contratação, cujo objeto refere-se à execução de obra de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas da sede do município de Carinhanha, objeto do Contrato de Repasse nº 897056/2019/MDR/CAIXA, com contra partida do Município, que ora se adita.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 06 de setembro de 2024.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

P/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**CONTRATANTE**SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 17.847.313/0001-82

EDUARDO ALAN SILVEIRA FARIAS

RG. nº 1116799073, SSP-BA, CPF nº 033.363.935-90

P/ SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF sob nº 17.847.313/0001-82

CONTRATADA**TESTEMUNHAS:**

1) _____

CPF

2) _____

CPF



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A0CB-B14F-FF26-8CA0-3C6B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A0CB-B14F-FF26-8CA0-3C6B



Hash do Documento

80687c35f4af9eebaf99eccf958b5818df6d335b8c9f279ef3566ef59d9cedb5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/11/2024 15:38 UTC-03:00